



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 179, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Resolução Arsaie-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019.

**A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual 47.884 de 13 de março de 2020, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, que estabelece que a Arsaie-MG tem como competência fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como editar normas de ordem técnica, econômica e social para a sua regulação;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e no inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, segundo os quais a Arsaie-MG tem atribuição de expedir regulamentos de ordem técnica e econômica, visando ao estabelecimento de padrões de qualidade para prestação dos serviços e atendimento aos usuários;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução Arsaie-MG nº 131, de 11 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 114.....

Parágrafo segundo. O prestador não pode condicionar o desligamento dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário à quitação de débitos anteriores do usuário". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.

LAURA SERRANO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66983862** e o código CRC **DE7E3317**.

**Referência:** Processo nº 2440.01.0000600/2023-31

SEI nº 66983862